

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)		
Receitas Correntes (I)	24.623,60	24.623,60	23.619,67	(1.003,93)		
Receita Patrimonial	50,00	50,00	669,07	619,07		
Transferências Correntes	24.573,60	24.573,60	22.950,60	(1.623,00)		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I)	24.623,60	24.623,60	23.619,67	(1.003,93)		
Operações de Crédito / Refinanciamento (III)	-	-	-	-		
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-		
Mobiliária	-	-	-	-		
Contratual	-	-	-	-		
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-		
Mobiliária	-	-	-	-		
Contratual	-	-	-	-		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (II + III)	24.623,60	24.623,60	23.619,67	(1.003,93)		
Déficit (V)	-	-	-	-		
TOTAL (VI) = (IV + V)	24.623,60	24.623,60	23.619,67	(1.003,93)		
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-		
Superávit Financeiro	-	-	-	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VII)	20.623,60	12.153,60	7.012,69	10,15	10,15	5.140,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.623,60	12.153,60	7.012,69	10,15	10,15	5.140,91
DESPESAS DE CAPITAL (VIII)	4.000,00	12.470,00	11.470,00	11.470,00	11.470,00	1.000,00
INVESTIMENTOS	4.000,00	12.470,00	11.470,00	11.470,00	11.470,00	1.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (IX) = (VII + VIII)	24.623,60	24.623,60	18.482,69	11.480,15	11.480,15	6.140,91
Amortização da Dívida / Refinanciamento (X)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (IX + X)	24.623,60	24.623,60	18.482,69	11.480,15	11.480,15	6.140,91
Superávit (XII)	-	-	5.136,98	-	-	-
TOTAL (XIII) = (XI + XII)	24.623,60	24.623,60	23.619,67	11.480,15	11.480,15	6.140,91
Reserva do RPPS (XIV)	-	-	-	-	-	-

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo